



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00  
- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - Dados Cadastrais

#### 1.1 - Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Instituição Mantenedora

Nome: Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado	CNPJ:07.318.968/0001-00		
Endereço: Rua Percival Xavier rebello S/N Área III Residencial Paula Prado			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74594-78	DDD /Telefone: (62) 3536-2749
E-mail: crecherecantodepazpaulaprdo@gmail.com			
Representante Legal: Joaquim Alves do Prado		CPF: 095.252.111-34	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 670035,2º via, DGPC-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua Edson de Moura Pacheco Qd 02 Lt 24 Setor Balneario Meia Ponte (62) 3210-7436		CEP: 74.593-170	

#### 1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado	CNPJ: 07.318.968/0001-00		
Endereço: Rua Percival Xavier rebello S/N Área III Residencial Paula Prado			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP:	DDD/Telefone:(62) 3536-2749
E-mail: crecherecantodepazpaulaprdo@gmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento:			
Diretor(a): Eliana Maria Oliveira Jonas		CPF:942.596.661-34	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:3759956 SSPTC			
Endereço e telefone residencial: Rua JC-10 Qd 79 Lt 04 Jardim Curitiba I, (62) 99341-4785		CEP: 74.000-000	
Coordenador(a) Pedagógico: Eliana Maria Oliveira Jonas		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Eliana Maria Oliveira Jonas		Turno Vespertino	

### 2 - Descrição do Projeto

<b>Título:</b> Atendimento da Educação Infantil 60 crianças de 2 a 5 anos 11 meses e 29 dias	<b>Período de Vigência:</b> A partir da data de assinatura até 11 de novembro de 2023.
<b>Identificação do Objeto:</b> O 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 044/2021 a ser firmado tem a finalidade adequar o valor da per capita ao 5º e 6º repasse referente a parceria celebrada entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para garantir o atendimento às crianças da	

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

“O Amor Reina Aqui”

Educação Infantil matriculadas, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

**Justificativa:** Afirma-se a necessidade de reajuste do valor per capita da parceria a ser celebrada entre a SME e a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2005. Nesse sentido, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 044/2021 beneficia ambas as partes.

### 3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita ao repasses R\$	Valor Per Capita 1º 4º repasses R\$	Valor Per Capita 5º e 6º R\$
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 ano a 3 anos. 11 meses e 29 dias	CD	20	R\$ 300,00		R\$ 400,00
	Atendimento em período integral das crianças de 3 a 4 anos, 11 meses e 29 dias	DE	20			
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos a 5 anos. 11 meses e 29 dias	EF	20			

### 4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações;

Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação e Esporte por meio do Termo de Colaboração no valor global estimado de R\$ 240.000,00

Estimativa de investimento mensal para garantir a continuidade do atendimento de 60 crianças em período integral, conforme segue abaixo:

- Folha de pagamento: Valor de R\$ 25.500,00
- Alimentação: Valor de R\$ 8.017,55 aproximadamente;
- Material de consumo: Valor de R\$ 11.009,60 aproximadamente;
- Encargos sociais: Valor de R\$ 7.126,00
- Tarifas de água, luz, telefone/internet: Valor de R\$ 2.618,00

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiania - Goiás - CEP: 74.594-108 - Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749

2



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de  
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

- Gás: Valor de R\$ 2.200,00
- Outros: Valor de R\$ 6.700,00

##### 5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

###### Concedente (Secretaria Municipal de Educação e Esporte)

Assessoria Técnica e Pedagógica.

Repassar à Instituição Mantenedora, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Instituição Educacional, o total de seis repasses, sendo:

1º ao 4º Repasse com Valor Bimestral de R\$ 144.000,00

5º e 6º Repasse com Valor Bimestral reajustado de R\$ 96.000,00

Valor Total Reajustado de R\$ 240.000,00

###### Proponente (Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado)

Disponibilização do prédio que sedia a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado

Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado

Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Utilizar-se de recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte por meio do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 044/2021

Valor Total de R\$ 240.000,00

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

“O Amor Reina Aqui”

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 60 crianças de 2 ano a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re)elaborar a Proposta Político - Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00  
 - Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
 - Inscrição Municipal nº 218.813-9  
 - Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
 - Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

		Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.	Colaboração	
Atendimento de 60 crianças de 2 a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas.	A partir da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
 Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749

5



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

	Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.	Colaboração
--	---	-------------

**7. Cronograma de aplicação e desembolso dos recursos financeiros:**

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil.	1º Repasse (novembro e dezembro 2022)	2º Repasse (janeiro e fevereiro 2023)	3º Repasse (março e abril 2023)	4º Repasse (maio e junho 2023)	5º Repasse (julho e agosto 2023)	6º Repasse (setembro e outubro 2023)	Total
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/ Instituição de Educação Infantil	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 228.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro  
 Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
 Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

“O Amor Reina Aqui”

acima, de forma bimestral, divididos em 06 (seis) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, esta instituição fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

De acordo.

*Jaqueline Alves do Prado Filho*

Presidente da Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado

Rodrigo Gonzaga Caldas  
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023